



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

INDICAÇÃO Nº004/2025.

O Vereador da Casa Legislativa, GUILHERME FORTUNA signatário integrante do Partido CIDADANIA, com assento nessa casa na forma regimental vigente vem, respeitosamente ante a presença dos nobres pares da Colenda Câmara trazer para apreciação e votação o seguinte:

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal, dentro do possível, possa pagar aos Agentes Comunitários do Município de Saúde, uma Parcela Única referente ao ano de 2024, como uma bonificação, da mesma forma que foi feita no Projeto de Lei Municipal Nº 004/2024, que foi pago referente ao ano de 2023.

Justifica-se tal indicação, sabemos que existe o incentivo Financeiro adicional para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e agentes de Combate e Endemias. De tal forma esse valor não sai do Município, e sim um incentivo financeiro adicional, pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.


GUILHERME FORTUNA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO, 25 DE AGOSTO DE 2025.



Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data 27/08/2025

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Paulo A. Marcon

Luiz S. Lourenço

[Signature]

André S. S. Siqueira

Daniel A. P. P. P.